

Esclarecimento Pregão Eletrônico Nº 46/2023, - Prime Benefícios - 22320

2 mensagens

Rafael de Moraes Camini <rafael.camini@primebeneficios.com.br>
Para: "licitacaonfpr@gmail.com" licitacaonfpr@gmail.com>

13 de setembro de 2023 às 17:49

Boa tarde.

Prezados,

A empresa Prime Consultoria e Assessoria empresarial, CNPJ 05.340.639/0001-30, interessada em participar do **Pregão Eletrônico Nº 46/2023**, encaminha os seguintes questionamentos:

QUESTIONAMENTO 01)

ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

QUESTIONAMENTO 02)

DISTÂNCIA DAS CONCESSIONARIAS

6.7. Será exigido da Contratada uma rede mínima de prestadores de serviços credenciados, aptos a realizar serviços até 150 km e para fornecimento de peças, materiais e acessórios, na distância máxima de até 300 km.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Devido a complexidade e escassez de concessionarias na região em que se localiza o órgão, entendemos que podemos oferecer as mesmas no raio de 150 KM. Estamos corretos em nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 03)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

15.1.6 A Taxa de Administração deverá ser igual ou inferior a 2,20%

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Será admitida taxa administrativa zero ou negativa para o presente certame?

QUESTIONAMENTO 04)

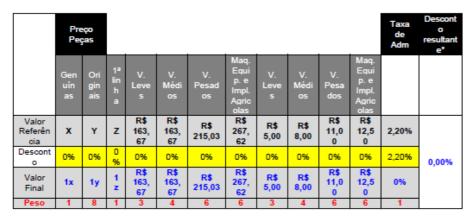
PLANILHA DE DESCONTO RESULTANTE

ESCLARECIMENTO AO PREOEIRO: Ao analisarmos cuidadosamente o Termo de Referência, notamos que o item 15, faz menção à fórmula de desconto resultante, porém a planilha mencionada não foi anexada ao documento fornecido. Assim, solicitamos que esta seja anexada ao edital, em formato Microsoft Excel, a fim de possibilitar a elaboração adequada de nossa proposta e, porém para garantir a precisão e a conformidade com os requisitos, como ofertaremos o desconto resultante se o cadastro no portal está por menor valor?

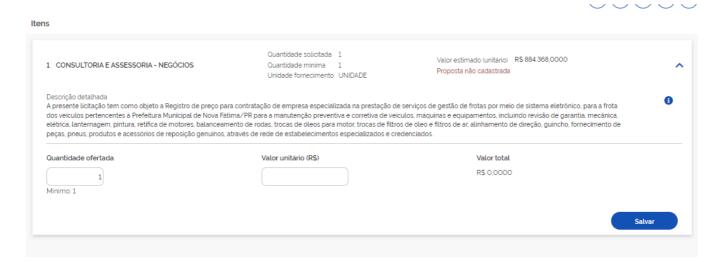
15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1 O critério de ACEITABILIDADE DE PREÇOS será:

15.1.1. O julgamento A proposta mais vantajosa será obtida através do maior índice, cujo resultado será obtido através da seguinte fórmula:



15.1.2 As linhas "Valor de Referência", "Valor final" e "Peso" encontram-se travadas, não sendo possível editá-las.



QUESTIONAMENTO 05)

VEÍCULOS EM GARANTIA DE FÁBRICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação a Frota de veículos apresentada no item 2 da pagina 17, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Muito obrigado

Att,

Rafael Camini

Licitação

(19) 3518-7000 | (19) 96257-1818

Rua Açu, 47 – Alphaville Empresarial – CEP: 13098-335



Prefeitura Nova Fátima < licitacaonfpr@gmail.com>
Para: Rafael de Moraes Camini < rafael.camini@primebeneficios.com.br>

14 de setembro de 2023 às 16:46

QUESTIONAMENTO 01)

ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Não, será a primeira vez que utilizaremos esse objeto de licitação.

QUESTIONAMENTO 02)

DISTÂNCIA DAS CONCESSIONARIAS

6.7. Será exigido da Contratada uma rede mínima de prestadores de serviços credenciados, aptos a realizar serviços até 150 km e para fornecimento de peças, materiais e acessórios, na distância máxima de até 300 km.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Devido a complexidade e escassez de concessionarias na região em que se localiza o órgão, entendemos que podemos oferecer as mesmas no raio de 150 KM. Estamos corretos em nosso entendimento?

Sim, correto.

QUESTIONAMENTO 03)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

15.1.6 A Taxa de Administração deverá ser igual ou inferior a 2,20%

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Será admitida taxa administrativa zero ou negativa para o presente certame?

Sim, será aceito taxa negativa.

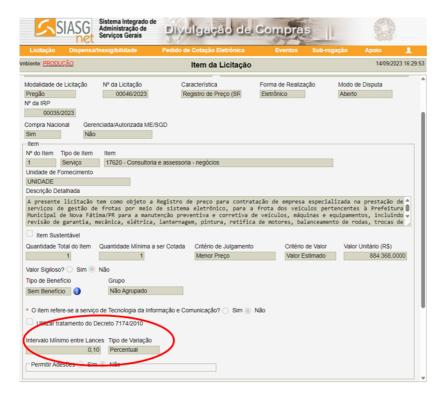
QUESTIONAMENTO 04)

PLANILHA DE DESCONTO RESULTANTE

ESCLARECIMENTO AO PREOEIRO: Ao analisarmos cuidadosamente o Termo de Referência, notamos que o item 15, faz menção à fórmula de desconto resultante, porém a planilha mencionada não foi anexada ao documento fornecido. Assim, solicitamos que esta seja anexada ao edital, em formato Microsoft Excel, a fim de possibilitar a elaboração adequada de nossa proposta e, porém para garantir a precisão e a conformidade com os requisitos, como ofertaremos o desconto resultante se o cadastro no portal está por menor valor?

A planilha de desconto resultante foi publicada junto com o edital no site do município, podendo acessá-lo pelo link Licitação - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de ser... - Prefeitura Municipal de Nova Fátima (novafatima.pr.gov.br), também está sendo encaminhada em anexo a esta planilha.

Já no que tange ao portal do compras.gov, a forma de julgamento da licitação é de menor valor/maior desconto, sendo impossível realizar apenas de menor valor ou maior desconto. No entanto, no momento da disputa, os lances serão ofertados pelo percentual, como o "Print Screen" da tela do referido pregão:



Portanto, para cadastrar a proposta, deve-se aplicar o percentual de desconto sobre o valor estimado.

QUESTIONAMENTO 05)

VEÍCULOS EM GARANTIA DE FÁBRICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação a Frota de veículos apresentada no item 2 da pagina 17, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

Sim, no momento temos 08 veículos em garantia de fábrica.

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

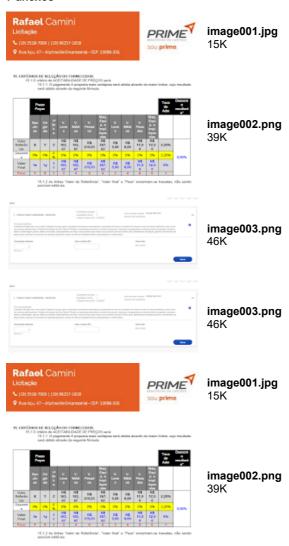
BEY-8B09	I/M.BENZ 416 NIKS AMB	M. Benz	2020/2021
BEZ-0G81	I/M.BENZ 416 NIKS AMB	M. Benz	2020/2021
RHG-5G26	Atego 1719 CL	M. Benz	2021
RHY-8H06	Gol 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	Volkswagen	2022
RHA-4C63	Gol 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	Volkswagen	2021
BEY-2F86	Gol 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	Volkswagen	2021
RHT-4J57	Cruze LT 1.8 16V FlexPower 4p Aut.	Chevrolet	2021
RHV-7E21	15.190 CRM 4X2	Volkswagen	2022

Cornélio Procópio: Volkswagen, Chevrolet

Londrina: Mercedes Benz

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

7 anexos



7-TABELA DESCONTO RESULTANTE nova fatima.xlsx 16K